

PORTARIA Nº. 485/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 27.abril.2020

“Conceder licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIUIDADE à servidora Gilzete Guimarães dos Santos, no período de 01.maio.2020 a 30.julho.2020, com ônus para o município, referente período aquisitivo 01.abr.2006 a 30.mar.2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal